



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013
Campus de Curitiba II



PORTARIA Nº 10/2024 - DIREÇÃO GERAL

A Diretora Geral em Exercício do *Campus* de Curitiba II/Unespar, Profª Noemi Nascimento Ansay, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar COMISSÃO DE TRABALHO para propor uma minuta de Resolução para uso dos Espaços da SEDE ARTES DA CENA – SEARC, **em datas não previstas pelo Calendário Acadêmico da Universidade.** (ATA Nº 001/2024 Conselho de Campus);

A Comissão deve considerar a **Resolução 09/2018 Conselho de Campus**;

A Comissão deverá elaborar uma minuta quanto ao uso dos espaços do SEARC, para os sábados depois das 12h50, domingos, feriados e recessos. A comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o documento, que será apreciado em Reunião Ordinária do Conselho de Campus.

Grupo de Trabalho		
Nome	RG	Cargo
Álvaro Levis de Bittencourt	2.xxx.321-8/PR	Docente do Colegiado de Licenciatura em Teatro
Gladistoni dos Santos Tridapalli	10.xxx.187-9/PR	Docente do Colegiado de Licenciatura em Dança
Marcelo Bourscheid	5.xxx.219-4	Agente Universitário
Nadia Moroz Luciani	3.xxx.580-2/PR	Docente do Colegiado de

		Bacharelado em Artes Cênicas
Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak	5.xxx.609-9	Docente do Colegiado de Bacharelado em Dança
Emilia Miwa Fukumoto	6.xxx.686-5/PR	Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Campus

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site do *Campus* de Curitiba II.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.



Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay
Diretora de Campus
UNESPAR – Campus Curitiba II
Portaria nº. 983-2023 – Reitoria/UNESPAR